



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2022**

Data: 09 de junho de 2022

Horário: 09h

Processo: 2021.0000.602.9412

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e conclusão de obra do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Costa e Silva, no município de Goianésia-GO.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 26.05.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 08.06.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 08.06.2022, no Diário Oficial da União do dia 08.06.2022 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 08.06.2022. Participou desta sessão o Arquiteto e Urbanista **Heitor Gomes Pinheiro**, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura do envelope da empresa habilitada: **1- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14, no valor de R\$ 332.777,03**. A proposta da empresa foi analisada pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa **Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14**, por apresentar proposta em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, **restou CLASSIFICADA COM RESSALVA**, por não haver apresentado em sua proposta a fórmula "truncar", ficando sua classificação condicionada à apresentação das sobreditas documentações, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Macro Construtora e Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 13.764.376/0001-14, no valor de R\$ 332.777,03 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e três centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta

Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro Suplente C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Heitor Gomes Pinheiro
Arquiteto e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 09/06/2022, às 11:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 09/06/2022, às 14:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 09/06/2022, às 15:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000030817243 e o código CRC 52AC101F.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006029412



SEI 000030817243